

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMMADS  
CÂMARA TÉCNICA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

**AUTOS DE INFRAÇÃO**  
RESULTADOS DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DO COMMADS

**1 – IMPUGNAÇÕES INDEFERIDAS**

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Rodando Legal Serviço e Transporte Rodoviário Ltda (CNPJ nº 08.397.160/0003-90)	1166	80706/2013
Angela Maria Lavor Reis (CPF nº *****-09)	2010	80807/2013

Ficam os interessados, acima elencados, clientes de que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista – Macaé/RJ - CEP: 27923170), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min as 16h00min, para conhecimento das respectivas decisões, proferidas pela Câmara Técnica do COMMADS, nos autos dos processos administrativos acima relacionados, nos termos do artigo 158, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento ensejará a aplicação do artigo 166, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2772-3571 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

Macaé/RJ, 30 de julho de 2025.

Phelipe Smith Salgado  
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**PODER LEGISLATIVO**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**AVISO DE CONTINUAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 004/2025  
UASG 930552**

A Câmara Municipal de Macaé torna público a continuação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025, que acontecerá no dia 06 de agosto de 2025, às 15:00h (horário de Brasília), através do sistema Comprasgov, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Macaé-RJ, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Peçanha de Souza  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEIRA  
148/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**EXONERAR:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDSON PEREIRA MANHÃES	6504-8	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUylaert SALGADO NETO
OTHON CHRISTIAN SANT'ANA MORAES	6431-9	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

**NOMEAR:**

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
IGOR FERREIRA BARRETO	015.156.005-64	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUylaert SALGADO NETO
BRUNO GONÇALVES PINTO DO NASCIMENTO	135.166.187-60	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 31 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**VIDA**  
**PREnda-se à**  
**TRÂNSITO RESPONSÁVEL**

